



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2021.

Dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para o atendimento domiciliar de aluno por recomendação mediante laudo médico, de acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino para o ano escolar de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a profissional abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA “Distrito de Palmeiras”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Lic. Em Pedagogia	Solange Maria Ferreira	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2021	18 h/a	90 h/a

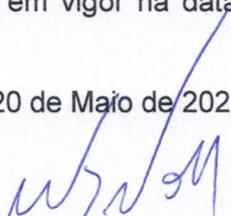
Art. 2º - **ALTERAR** a carga horária da profissional abaixo relacionada, convocada por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, retificada por meio da Portaria Municipal nº 097/2021, por motivo de remanejamento de professores em função da necessidade de atendimento domiciliar a aluno com recomendação medica.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA “Distrito de Palmeiras”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Lic. em Pedagogia	Vanessa Piazer dos Santos	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 3º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

t. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 131/2021.

Dispõe sobre convocação/alteração de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a legislação vigente prevê a possibilidade de "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para o atendimento domiciliar de aluno por recomendação mediante laudo médico, de acordo com a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino para o ano escolar de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a profissional abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Lic. Em Pedagogia	Solange Maria Ferreira	Professor N-II	20/05/2021	17/12/2022	18 h/a	90 h/a	

Art. 2º - ALTERAR a carga horária da profissional abaixo relacionada, convocada por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, retificada por meio da Portaria Municipal nº 097/2021, por motivo de remanejamento de professores em função da necessidade de atendimento domiciliar a aluno com recomendação medica.

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA "Distrito de Palmeiras"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária Atual (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Lic. em Pedagogia	Vanessa Piazer dos Santos	Professor N-III	20/05/2021	17/12/2022	24 h/a	120 h/a	

Art. 3º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$17.589,12 (dezessete mil e quinhentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado a critério da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação abaixo discriminada.

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.361.109	Implementação do Plano Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2.064	Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	101000	Rec. De Impostos e Transf.Imp
Ficha	380	

ASSINANTES

Contratante: Wladimir De Souza Volk
 Contratado: VALDENIR ALVES VIANA

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

RATIFICOS

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021
 DISPENSA Nº 053/2021

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Sr.Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 836.177.101-82 e RG nº RG nº 001.053.159, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, torna público que em 12 de maio de 2021, procede a RATIFICAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet, para as escolas e extensões das aldeias que fazem parte da rede municipal de ensino.